



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 205, de 26 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a), inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na Câmara Municipal no período de 1º a 15 de julho de 2013, em razão do recesso legislativo.

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de junho de 2013.

Milton Penido
Vereador